

S.R. DA AGRICULTURA E PESCAS

Declaração de Rectificação Nº 20/1995 de 6 de Julho

A Portaria n.º 32/95, de 11 de Maio, que regulamenta a aplicação do regime de ajudas a conceder à cessação da actividade agrícola, publicada no *Jornal Oficial*, I série, n.º 19, de 11 de Maio de 1995, saiu com a seguinte inexactidão que se rectifica.

Assim, na alínea f), do artigo 7.º, da referida portaria, onde se lê:

“f) Comprometer-se a aumentar a área da exploração nas seguintes condições:...”,

deverá ler-se:

“f) Comprometer-se a aumentar a área da exploração, no que respeita às terras cedidas, nas seguintes condições:

28 de Junho de 1995.- O Chefe de Gabinete, *Mário Lourenço*.